

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 07/12/2021

Nº do empenho : 742/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	918.746,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	925.546,26
		Saldo (A - B) :	350.533,74

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

C.P.F.: 025.665.651-71

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 999869945

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :


Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE


JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 07/12/2021

Nº da Liquidação: 935/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	742/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 025-665-651/71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

748

0802

27192-4

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 07/12/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do LesteData: 07/12/2021
N. da Ordem : 1120/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 08/12/2021

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinario
Recurso:	0000	- Ordinario

Número do empenho :	742	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 025.665.651-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/12/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

111639

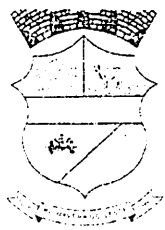
6.800,00

Ordem de pagamento : Em 08/12/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 08/12/2021 recebi (emos) a importância acima processada

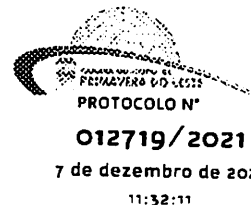
Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ - MATO GROSSO

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021



1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

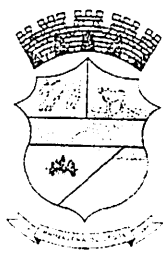
Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de novembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

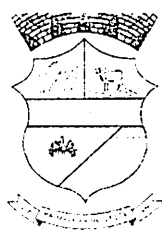
Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatória no mês de novembro de 2021, sendo que o vereador Adriano Carvalho havia solicitado, entretanto pediu o cancelamento previamente de sua verba indenizatória do mês de novembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

Av. Primavera, 200, Bairro Primavera II, CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT Fone: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.ccmplp.leg.br

Flaxton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC/MT 019554/O



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de novembro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 07 de dezembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 1000, Bairro Primavera II, CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT - Fone: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

Site: www.câmara.primavera.mt.gov.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 11/2021

Mensal: NOVEMBRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Tayllan Barbieri Zanatta

PARTIDO POLÍTICO PSB

CÉDULA DE IDENTIDADE 19335911 SSP MT

CPF 025.665.651-71

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros Sim Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior Sim Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. Sim Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre Sim Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.



Primavera do Leste – MT, 01 de dezembro de 2021

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador PSB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE NOVEMBRO DE 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO N°
012685/2021
1 de dezembro de 2021
08:54:05

VEREADOR: TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

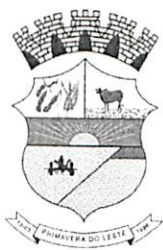
VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, para a recepção de oficiais do Estado, e para inauguração de obras novas do Município, conforme demonstrado:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/11/2021	Av. São Paulo/Cooaprima	Realizei a vistoria do início da Av. São Paulo, na região da Cooprima, onde a população tem feito o descarte de lixo no local. Moradores próximos, pediram para que eu fosse até lá, e fazer a solicitação da limpeza. Protocolei um ofício para a Secretaria de Obras, no qual solicitei a limpeza e a instalação de um ecoponto no local.	Uso do veículo particular para o deslocamento e abastecimento.
04/11/2021	PMV – 334	Estive presente na ponte do Rio das Mortes para fiscalizar a obra da rampa de acesso dos barcos. O projeto foi elaborado, executado, e agora se encontra pronto para uso da população.	Uso do veículo particular para deslocamento e alimentação.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

06/11/2021	Cuiabá	Estive presente em Cuiabá, a fim de se reunir com o presidente da Assembleia Legislativa Max Russi, para levar até ele um ofício solicitando a emenda para o adquirento de um par de tabelas de basquete elétrica para o projeto da APEC no qual se pretende treinar bases para a formação de futuros times profissionais no município.	Uso do veículo particular para deslocamento, abastecimento e alimentação.
16/11/2021	IFMT	A pedido de moradores, desloquei-me até o IFMT para averiguar o pedido de limpeza na região. Ocorre que no local, entorno do IFMT, não há calçada, tendo a população feito o descarte de lixo onde não há calçada. Fiz um ofício solicitando a limpeza do local.	Uso do veículo particular para o deslocamento, abastecimento.
18/11/2021	Ruas Poxoréo, Paranatinga, Rondonópolis e Corumbá	Estive presente nas ruas que se localizam após a Av. Paulo Aranda, a pedido dos moradores, que estão reivindicando há tempo para que seja feito o recapeamento das ruas. Já foi feito ofício e indicação. Levarei a demanda para o prefeito e o secretário de obras.	Uso do veículo particular, e alimentação.
18/11/2021	Parque Eldorado	Estive presente no bairro, a pedido dos moradores, para que fosse solicitado a limpeza de diversos terrenos que e encontram sujos devido as obras de imóveis novos na região, o que está	Uso do veículo particular para deslocamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		ocasionando o acúmulo de água, e por consequência, a proliferação da dengue.	
23/11/2021	Av. Campo Grande	Estive presente na Av. Campo Grande, no cruzamento com a Av. Minas Gerais, a qual, solicitei em indicação, a análise para a implementação de um redutor de velocidade. Motoristas que passam pelo local, têm reclamado que não há nenhum controle de fluxo, como uma rotatória por exemplo, tornando o local suscetível a acidentes.	Uso do veículo particular para deslocamento.
24/11/2021	Prefeitura de Primavera do Leste/MT	Estive na prefeitura de Primavera, no gabinete do prefeito, para debater sobre as demandas da população, como a climatização da feira, a questão do recapeamento das ruas, das estradas PMV do município, e entre outros assuntos.	Uso do veículo particular para deslocamento.
24/11/2021	Rua Jasmim, nº 72	Estive presente na Rua Jasmim, nº 72, a pedido de uma moradora, a qual me solicitou que eu fosse até o local para averiguar o motivo da rua onde ela mora alagar. Constatei que o bueiro que faz o dreno da água estava obstruído, fazendo que ocorresse o acúmulo da água da chuva. Protocoliei um ofício, no qual solicito a limpeza do bueiro, e um dreno provisório para a água.	Uso do veículo particular para deslocamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

27/11/2021	Secretaria de Obras	Estive presente na Secretaria de Obras, para levar as demandas para o secretário Henrique Gatto, como os bueiros que precisam ser restaurados, implementação de quebra-molas, recapeamento de ruas, limpeza, e entre outros assuntos a serem trazidos para a demanda da secretaria.	Uso do veículo particular para deslocamento e abastecimento.
29/11/2021	Prefeitura	Estive em reunião no gabinete do prefeito, para levar as demandas da cidade, quanto as obras, limpeza, mas principalmente quanto as questões da homologação do aeroporto de Primavera do Leste. Quanto aos assuntos de obras, foi tudo encaminhado, e a questão do aeroporto foi feito uma reunião com a Associação que representa os empresários que trabalham no aeroporto.	Uso do veículo particular para deslocamento e abastecimento.
30/11/2021	Av. Porto Alegre	Estive presente na Av. Porto Alegre, a fim de tirar fotos para pedir que seja feito a implementação de um redutor de velocidade do tipo placa velocímetro fixa. O pedido foi feito pelos comerciantes do local, devido ao excesso de velocidade que os motoristas transitam pela avenida. Foi feito um ofício e protocolado, pedindo a instalação.	Uso do veículo particular para deslocamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

– Despesas com telefone e internet; divulgação e marketing; kits de higiene pessoal contra COVID: máscara, álcool em gel, e revisão do veículo particular.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de NOVEMBRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de dezembro de 2021.

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador PSB

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CPF/CNPJ:	24.672.727/0001-83

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0802 / 00000027192-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	TAYLLAN BARBIERI ZANATA
CPF/CNPJ:	025.665.651-71
Valor:	R\$ 6.800,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2021.

Data de débito:	08/12/2021
Data / Hora da operação:	08/12/2021 08:49:30

Código da operação:	00111639
Chave de segurança:	35FZMA44NY7Z0XX4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104